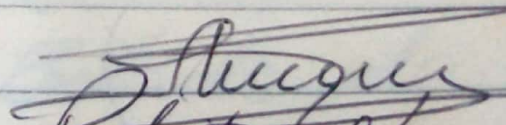


Portaria nº 15-69.

O Prefeito Municipal de Abaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são legais

Concede

A Pedro Moraes, operário desta Municipalidade 20 dias úteis de férias a que tem direito a partir 14 de fevereiro de 1968.


Prefeito Municipal.